

Tamires Rodrigues Siqueira¹

Renata Menasche²

**Entre o Direito e a Privação: Reflexões
sobre o DHAA a partir de uma
etnografia das práticas alimentares no
Presídio Regional de Pelotas**

**Between Rights and Deprivation:
Reflections on the DHAA through an
Ethnography of Eating Practices at the
Presídio Regional de Pelotas**

¹ Bacharela e mestranda em Antropologia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), realiza pesquisa com foco em direitos humanos no sistema prisional brasileiro, especialmente no que se refere à alimentação. tamiressiqueira08@gmail.com

² Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGAS/UFRGS, 2003). Professora Titular aposentada (a partir de março/2025) do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) renata.menasche@gmail.com

RESUMO

Por meio de uma abordagem etnográfica, este trabalho investiga as práticas alimentares no sistema prisional de Pelotas, à luz do debate sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Considerando que o ato de comer, mais do que uma necessidade biológica, se torna uma expressão de agência e sociabilidade no contexto carcerário, a pesquisa busca compreender como a alimentação oferecida no cárcere repercute nos corpos e nas mentes dos apenados, além das relações que emergem desse cenário. Nesse contexto, o estudo explora as táticas utilizadas pelos apenados para contornar a precariedade alimentar à qual estão submetidos, revelando formas de resistência e adaptação. A comida, portanto, se destaca como um elemento chave para refletir sobre as complexidades que permeiam o sistema carcerário, principalmente por ultrapassar sua dimensão biológica.

PALAVRAS-CHAVE: alimentação prisional; DHAA; resistência; etnografia; sistema carcerário brasileiro.

ABSTRACT

Through an ethnographic approach, this study investigates the eating practices in the prison system of Pelotas, in light of the debate on the Human Right to Adequate Food (DHAA). Considering that eating, more than a biological necessity, becomes an expression of agency and sociability within the carceral context, the research aims to understand how the food provided in prison affects the bodies and minds of the incarcerated individuals, as well as the relationships that emerge from this scenario. In this context, the study explores the tactics used by prisoners to cope with the food insecurity to which they are subjected, revealing forms of resistance and adaptation. Food, therefore, stands out as a key element to reflect on the complexities that permeate the prison system, mainly by transcending its biological dimension.

KEY WORDS: prison food; DHAA; resistance; ethnography; Brazilian prison system.

INTRODUÇÃO

O relatório produzido e divulgado pela Pastoral Carcerária, em 2023, sobre as prisões brasileiras, evidencia diversas irregularidades estruturais no país, que ocupa o terceiro lugar em população encarcerada no mundo. Entre as irregularidades, destacam-se a superlotação das celas, a violência física e psicológica e a má qualidade das refeições fornecidas, sendo esta última o foco deste artigo. No que diz respeito à alimentação distribuída, o relatório mencionado aponta casos de comida estragada, inadequada para consumo, bem como a presença frequente de pequenos animais, como larvas e baratas, misturados aos alimentos. Realidade que contrasta com o que estabelece a Constituição brasileira, que assegura o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) como um direito fundamental.

Para investigar as dinâmicas de poder relacionadas à alimentação prisional, este trabalho adota uma abordagem etnográfica, em pesquisa realizada na cidade de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul. O olhar é conduzido ao Presídio Regional de Pelotas (PRP) e à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), possibilitando a análise das experiências alimentares vividas pelas pessoas privadas de liberdade nessas instituições penitenciárias masculinas.

Ainda que explicação mais detalhada sobre a metodologia seja apresentada em seção específica, é importante delimitar desde já onde e como o campo etnográfico foi realizado, assim como algumas de suas especificidades e limitações. A primeira limitação relevante diz respeito ao fato de que, embora não tenham sido constatadas práticas de violação ao DHAA na pesquisa de campo realizada na APAC, a escolha desse local se justifica como estratégia para viabilizar o estudo. Isso ocorre porque, para cumprir parte de sua pena em uma instituição apaqueana, a pessoa presa deve ter passado por regime fechado de um presídio convencional, como o Presídio Regional de Pelotas, principal foco deste trabalho.

Desse modo, realizar a pesquisa na APAC representou, em um primeiro momento, uma estratégia para contornar a impossibilidade de acesso ao espaço físico do Presídio Regional de Pelotas. Através das narrativas dos interlocutores da pesquisa, aprisionados na APAC que antes cumpriram parte da pena no Presídio, foi possível obter informações sobre as dinâmicas internas daquela prisão, ainda que não tenha sido possível estar fisicamente dentro dela. Essa abordagem permitiu, em um momento posterior, observar e comparar as práticas de dois sistemas distintos de gestão prisional, o convencional e o da APAC, enriquecendo a análise das condições alimentares e das dinâmicas de poder e resistência nesses contextos.

Os dados discutidos neste artigo têm origem em duas fontes principais: relatórios nacionais sobre o tema e pesquisa etnográfica conduzida pela primeira autora durante o período de mestrado, ainda em andamento. Enquanto os relatórios nacionais fornecem uma visão abrangente sobre as irregularidades e as condições precárias enfrentadas pelas pessoas em situação de cárcere no Brasil, documentando as violações do DHAA, a pesquisa etnográfica busca apreender as estratégias que os indivíduos em cárcere utilizam para contornar essas violações e, com especial atenção, como a má alimentação é experienciada por elas em seus corpos e em suas mentes.

METODOLOGIA

Pensando sobre o ato de comer e os desdobramentos da comida, construímos este trabalho a partir da seguinte questão: o que a negação do Direito Humano à Alimentação no sistema prisional evidencia? Nessa perspectiva, a metodologia do trabalho foi orientada por duas abordagens. No início da pesquisa, foi realizada uma revisão bibliográfica para obter dados já produzidos sobre o tema, ocasião em que foi constatada pouca presença de estudos cujas abordagens consideram aspectos socioculturais.

Uma vez no campo etnográfico, na APAC, a pergunta sobre se o direito humano à alimentação estava sendo violado foi rapidamente respondida. Com isso, ao longo do desenvolvimento da pesquisa, essa passou a ser uma preocupação investigativa secundária. Foi o próprio campo que conduziu à questão central que orientaria a continuidade da pesquisa: como a comida de qualidade inferior fora experienciada pelos interlocutores que cumpriram pena no presídio regional? E, a partir daí, quais táticas de adaptação e resistência foram utilizadas por eles para contornar a situação?

Como mencionado na seção anterior, apesar de não terem sido observadas práticas de violação ao DHAA na pesquisa de campo realizada na APAC, a pertinência de realizar ali pesquisa sobre o tema se justifica como estratégia para viabilizar o estudo. A inserção em campo da primeira autora ocorreu por meio de oficinas sobre aproveitamento de alimentos, ministradas por ela voluntariamente, uma vez por semana, na APAC. A aproximação com a instituição teve início com o objetivo de realizar a pesquisa, intuito explicitado junto à direção administrativa. Após passar por curso de capacitação para voluntários, oferecido pela instituição, a pesquisa teve início.

De forma breve, vale comentar que as APACs representam experiência institucional de matriz cristã, cuja proposta de gestão é fundamentada na recuperação e socialização dos presos durante o cumprimento da pena, utilizando metodologia própria, baseada em 12 passos. Entre esses passos, destacam-se como elementos centrais a participação da comunidade, o princípio de "recuperando ajudando recuperando", a participação voluntária, a assistência jurídica e à saúde, a espiritualidade. A principal diferença em relação às instituições prisionais

convencionais é que a APAC se coloca como uma entidade em que é garantido o respeito aos direitos fundamentais, como o acesso à saúde e à alimentação.

Cabe atenção ao termo “recuperando”, referente a sujeitos em processo de recuperação. No contexto da APAC, as pessoas privadas de liberdade são denominadas recuperandos, termo que reflete o propósito de, enquanto cumprem suas penas na instituição, reverter suas trajetórias relacionadas ao crime. Em respeito à APAC, que acolheu a pesquisadora, e aos recuperandos, interlocutores da pesquisa, escolhemos nos referir a eles dessa forma. Vale comentar que os próprios recuperandos escutados na pesquisa expressaram descontentamento com os termos “apenado” ou “detento”, preferindo sempre serem chamados por seus nomes. Observamos que esse incômodo está intimamente relacionado ao caráter simbólico dessas palavras, que reforçam uma identidade vinculada à punição e ao cárcere.

É importante também destacar que, na pesquisa, são atribuídos nomes fictícios aos interlocutores, com o objetivo de proteger suas identidades. Ainda que o trabalho busque trazer dados atualizados sobre a alimentação prisional, tem o cuidado de não gerar repercussões negativas para os protagonistas do texto etnográfico ou para seus familiares (Fonseca, 2007), especialmente considerando as denúncias coletadas no campo etnográfico.

Tendo presente o argumento de Michel Foucault (1975), que entende o corpo das pessoas privadas de liberdade como um campo político de disputa, no qual o Estado exerce seu poder disciplinar, podemos considerar que a alimentação de baixa qualidade e insuficiente funciona como uma extensão dessa punição, sendo percebida como parte da sentença imposta aos detentos, o que reforça a subjugação e a perda de identidade.

Ademais, durante o trabalho de campo, tornou-se comum escutar dos interlocutores que, quando no presídio, comiam a comida ofertada apenas para “sobreviver”, pois a comida não possuía “gosto bom”. Isso evidenciou não apenas a ocorrência de insegurança alimentar na alimentação fornecida no presídio, mas também uma culinária insípida, desvinculada dos significados e valores culturais ou afetivos que marcaram sua relação com a comida antes do encarceramento.

Ainda, a discussão proposta por Anelise Rizzolo de Oliveira (2020, p. 3) amplia o entendimento do DHAA ao destacar que a comida segura deve ser produzida por meio de “técnicas de produção sustentáveis, aproveitamento integral dos alimentos e reciclagem (meio ambiente), desde o consumo, incluindo aspectos socioantropológicos e culturais, até a utilização biológica e seus riscos à saúde”. Essa abordagem ressalta a complexidade do conceito de alimentação adequada e saudável, indo além do acesso e abrangendo a sustentabilidade e o respeito aos contextos socioculturais, dimensões que, no contexto das prisões brasileiras, raramente são contempladas.

Como apontado nos relatórios da Pastoral Carcerária (2021, 2023), a pessoa privada de liberdade não apenas perde a autonomia de decidir o que e quanto comer, ou o horário em que faz suas refeições, como

também os alimentos que lhes são oferecidos tornam o ato de comer mecanizado, na medida em que exclui elementos de afeto e simbólicos, revelando uma estratégia de controle, que ao mesmo tempo despersonaliza e desumaniza.

O COMER E SEUS DESDOBRAMENTOS: UM OLHAR ETNOGRÁFICO SOBRE O PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS

No Presídio Regional, existem duas cozinhas: uma destinada exclusivamente à preparação da comida para os apenados e outra reservada para os guardas e demais funcionários da prisão, como as assistentes sociais. Apesar de ambas serem operadas pelos apenados, há diferenças significativas entre elas, especialmente na qualidade dos ingredientes e no modo de preparo dos alimentos.

O que diferencia as duas cozinhas é a qualidade dos ingredientes utilizados e a forma como os alimentos são preparados. A comida dos apenados precisa passar por inspeção antes de ser servida, o que frequentemente faz com que fique fria e perca, ainda mais, o sabor. Em contraste, os guardas desfrutam de refeições preparadas com ingredientes que os interlocutores consideram de melhor qualidade, em uma cozinha destinada exclusivamente a eles.

Referente à superioridade dos ingredientes utilizados na cozinha dos funcionários e à noção de comida de qualidade sob o ponto de vista dos recuperandos, é importante destacar dois aspectos. O primeiro é o fato de que a maior parte dos recuperandos destaca pratos com carne como preferência pessoal de consumo; o segundo é a dimensão do afeto, na medida em que, ao longo das oficinas, não raras vezes foram mencionados pratos presentes na infância ou feitos por familiares. Esses dois elementos orientaram a reflexão sobre como a comida é percebida de acordo com categorias criadas por eles próprios: comida forte é aquela que contém carne, e comida saudável é aquela que contém salada.

A esse respeito, Ellen Woortmann (2013, p. 6) comenta que “os alimentos são não apenas comidos, mas também pensados; quer dizer, a comida possui um significado simbólico – ela expressa algo mais que os nutrientes que a compõem”. A percepção dos alimentos proposta pela autora oferece ferramentas para refletir sobre a valorização simbólica da comida. Ao analisar – tendo por base outro universo empírico – o uso das categorias “comida forte” e “comida fraca”, a autora destaca que esses termos vão além do papel nutricional dos alimentos, impulsionando significados nas tradições culturais e sociais.

No contexto rural descrito e analisado por Woortmann (2013), essas categorias não são determinadas meramente por seu valor energético e nutricional, mas refletem um sistema de classificação cultural. Ingredientes como o feijão preto, por exemplo, são associados à força, sendo

considerado a base de pratos substanciais. Em contraste, o arroz branco e os legumes são vistos como "comida fraca", servindo para equilibrar a gordura e o peso dos alimentos fortes. Esses valores, além de classificarem os alimentos, influenciam também suas preparações e combinações, revelando uma lógica simbólica subjacente à alimentação.

Relativo às denúncias observadas no presídio quanto à alimentação, é cabível enfatizar alguns pontos a partir da categoria de alimentos/comida forte. O primeiro deles é a rotina alimentar, marcada pela falta de frutas e legumes na dieta, que consiste em: *café da manhã, com dois pães e um copo de leite; *almoço, composto por arroz, feijão e uma mistura — termo empregado pelos interlocutores em referência à carne, geralmente de frango ou embutidos, como salsichão; *O jantar é, geralmente, uma repetição do almoço, mas nem sempre acompanhado de carne.

Cabe destaque à presença de carne na dieta alimentar, um alimento que os recuperandos consideram "forte e substancioso". Mas, apesar da marmitta distribuída no Presídio Regional conter carne, ela não é percebida como comida forte, por ser insossa. "Não dá pra chamar aquilo de carne", disseram eles, referindo-se à falta de sabor e à textura da carne, que difere daquela a que eram acostumados fora da prisão. No caso do salsichão, a sensação é comparada à de ter uma esponja na boca. Embora a carne seja um alimento considerado importante por eles, a forma como é preparada e oferecida impede tanto o prazer gustativo quanto a sensação de uma comida substancial e correspondente saciedade.

Assim, a classificação de alimentos como fortes ou fracos não se limita a uma questão de valor energético, mas engendra uma construção social que os liga diretamente a aspectos de pertencimento e sociabilidade. Nesse sentido, a indagação proposta por Renata Menasche (2024, p. 145) – "se somos o que comemos, o que acontece quando não sabemos o que comemos?" – provoca uma reflexão referente à desumanização presente no sistema prisional, em que a qualidade e a identidade dos alimentos são comprometidas e os alimentos passam a apresentar sabores distintos daqueles a que estão acostumados. Essa questão também reflete as normas sociais e os valores que permeiam o sistema prisional de punição e irregularidade institucional, contribuindo para a desumanização e a exclusão dos indivíduos que dele fazem parte.

A cor, o cheiro e a textura são também elementos importantes na determinação da comestibilidade de um alimento, como é o caso da carne disponível nas marmitas. No ambiente prisional estudado, a textura esponjosa da carne e a falta de sabor dos demais alimentos provocavam nos recuperandos — durante o cumprimento da pena no Presídio Regional — uma sensação de aversão e, como igualmente destacado, de repugnância, tornando o comer mecanizado: come-se "para sobreviver". A menção de comer para sobreviver assinala duas particularidades. Em um primeiro momento, que tanto a dimensão de segurança alimentar quanto de DHAA não estão sendo resguardados. Em segundo, que a repugnância mencionada pelos interlocutores remete à noção de perigo, geradora de desconfiança (DOUGLAS, 1976). Em razão disso, tendo presente o universo desta pesquisa, somando ao questionamento levantado por Menasche

(2024), pode-se acrescentar: o que somos quando, além de não saber o que comemos, não temos escolha sobre o que ingerimos?

Como observa Le Breton (19, p. 395), “o paladar é o sentido da percepção dos sabores, mas ele responde a uma sensibilidade particular marcada pela pertença social e cultural e pela maneira com a qual o indivíduo singular a ela se acomoda, segundo os acontecimentos próprios de sua história”. Tal dinâmica evidencia, mais uma vez, que a alimentação transcende a mera nutrição, configurando-se como um campo de disputas e negociações sociais.

Essa perspectiva permite apreender que a impureza está intrinsecamente ligada a categorias de classificação que moldam a experiência prisional e a dificuldade de acessar uma alimentação de qualidade, de acordo com as categorias que são específicas aos interlocutores. Assim, os alimentos que não se enquadram nas categorias familiares de “comida forte” e “comida fraca” ou saudável, conforme discutido por Woortmann (2013), podem ser vistos como contaminantes, ameaçando a ordem simbólica e a identidade. Sobretudo por serem parte de um conjunto em que estão presentes outras irregularidades, como a presença de ratos e baratas nas celas. Ou devido ao fato de as pessoas terem que comer no mesmo local onde depositam seus excrementos fisiológicos.

Para aprimorar ainda mais essa noção, podemos refletir sobre a cozinha dos guardas e o modo como a comida oferecida a eles difere significativamente daquela disponibilizada aos apenados. Embora ambas as refeições sejam preparadas pelos apenados, a forma como a comida é apresentada é distinta. A alimentação destinada aos guardas é, nas palavras dos recuperandos, “saborosa” e “substanciosa”, temperada e livre da inspeção dos guardas penitenciários antes de sua distribuição. Essa disparidade não apenas destaca a desigualdade na experiência alimentar, mas também revela como a comida, ao ser imposta e ao eliminar a possibilidade de escolha, contribui para a sensação de degradação da identidade.

Isso faz com que a comida se destaque como um elemento expressivo para ponderar sobre as complexidades que permeiam o sistema carcerário. Sendo assim, não bastaria analisar se a comida oferecida é suficiente ou não, mas também o modo como a alimentação reverbera nas pessoas, física e emocionalmente, ou estaria reduzida a sua dimensão nutricional.

Nesse contexto de precariedade, foram identificadas em campo duas táticas criativas (CERTEAU, 1980) adotadas pelos recuperandos, enquanto cumpriam pena no Presídio Regional, que visavam reapropriar a dimensão afetiva e social do ato de comer: o escambo e a partilha. É importante ressaltar que tanto o escambo quanto a partilha funcionam como práticas que aproximam os mundos “de dentro” e “de fora” da prisão. Além disso, essas táticas revelam que, mesmo em um ambiente em que a falta de recursos é constante, os indivíduos ainda encontram maneiras de reconstruir sua autonomia. Como resultado, o presídio, que se propõe a ser um espaço de controle total, torna-se também um campo de disputa simbólica.

Acessar o espaço físico institucional da prisão, enquanto pessoa presa, significa fazer parte do conjunto de práticas e normas a que a prisão está submetida, já que as práticas de vigilância e controle são inerentes às instituições disciplinares. Significa, portanto, seguir o código de vestimenta, os horários em que a alimentação é distribuída, o horário permitido para banho de sol, o respeito a dias específicos de visitas, dentre muitas outras especificidades que não somente regulam o comportamento, mas a movimentação dos corpos. É neste conjunto de normas que emergem as táticas de escambo e partilha, contexto em que objetos comuns “aqui fora”, no mundo pensado como externo à prisão, adquirem valor significativamente elevado, mesmo aqueles que teriam custo baixo, como é o caso de itens como cebolas, isqueiros ou chinelos.

O controle exercido pela instituição sobre sua alimentação não implica necessariamente, por parte dos apenados, em aceitação passiva. Ao contrário, a partir do campo etnográfico, pode-se observar que as pessoas encarceradas se (re)apropriam do ato de comer por meio de uma “criatividade cotidiana” (CERTEAU, 1980). Redes de troca de alimentos e objetos revelam que, apesar das restrições impostas pela instituição, os apenados elaboram formas de subverter as condições a que estão submetidos. Essas táticas revelam que a alimentação, mais do que atender à necessidade fisiológica, se constitui, também, em um campo de disputa simbólica.

Desse modo, ainda que a resistência à precariedade alimentar não se dê por meio de confrontos abertos, há sim formas de contestação ativa. As táticas ou as astúcias dos fracos, como propõe Certeau (1980), fazem com que a prisão seja parte da rotina cotidiana dos familiares, de modo que a separação entre “dentro” e “fora” é experienciada não apenas por quem cumpre pena, mas também por seus familiares, que acabam incorporando a prisão como parte de suas vidas e rotinas.

Se, por um lado, as pessoas privadas de liberdade precisam, desde o momento em que acordam até a hora de dormir, cumprir regras que atuam diretamente em sua agência e poder de escolha, como toque de recolher, horário para comer e pegar sol, por outro, para passarem pelos limites da prisão, seus familiares também enfrentam restrições, como, por exemplo, os códigos de vestimenta.

A questão prisional não deve ser compreendida de forma isolada; ela está interligada com outras formas de opressão, como o racismo e o patriarcado. Isso porque, ainda que as prisões sejam lidas majoritariamente como masculinas, as mulheres também são alvo da criminalização e passíveis de sofrerem as violências presentes no contexto prisional (DAVIS, 2019, PADOVANI, 2019). No mesmo sentido, as mulheres enfrentam formas de violência institucionalizada ao acessarem o sistema prisional em dias de visitação. A imposição de regras rígidas sobre vestimenta, como o uso obrigatório de legging de cores específicas, e as revistas vexatórias que muitas vezes envolvem assédio moral e sexual, configuram forma de controle e humilhação que se entrelaça com o trabalho de cuidado que elas desempenham (LAGO, 2019).

Além disso, não são raros casos em que as familiares se vêem proibidas de realizar visitas devido a normas que não foram previamente

informadas ou que em visitas anteriores eram desconsideradas. Cito o exemplo trazido por dois interlocutores. O primeiro, Tom, relatou ser permitido levar apenas 500 gramas de produtos fatiados, como queijo ou presunto, mas sua esposa ultrapassou em 200 gramas essa quantidade e foi impedida de entrar. Quando tentou negociar com o guarda de plantão, foi tratada de maneira rude e desrespeitosa, mas conseguiu entrar após o guarda responsável jogar metade do queijo no lixo, sendo assim descartado item que, após a entrada na prisão, serviria tanto para autoconsumo quanto para a manutenção do escambo e da partilha, as duas táticas observadas em campo.

O escambo se caracteriza pela prática de troca, na qual se percebe que qualquer coisa pode ser trocada e negociada, “desde temperos até massagens nos pés”. Por isso, não necessariamente diz respeito apenas à alimentação sendo usado para contornar a dimensão de falta de maneira mais ampla. Como um interlocutor destacou: “não há nada lá dentro, então tudo precisa ser inventado”.

O que se observa é que, com o auxílio das redes de troca dentro da prisão, itens muitas vezes considerados simples, como temperos, por exemplo, tornam-se moeda de troca valiosa para transformar a alimentação padronizada. Nesse contexto, o escambo não somente configura tática para suprir carências, mas também se revela como mecanismo que permite que a lógica imposta pelas autoridades prisionais seja burlada. O ato de “inventar” novas formas de troca, como mencionado por um interlocutor, revela a criatividade cotidiana dos presos para buscar contornar as limitações impostas, reforçando a ideia de Michel de Certeau sobre as “táticas” dos indivíduos comuns para resistir às estruturas de poder.

Essa prática de troca evidencia que as fronteiras entre a prisão e a vida fora dela são permeáveis. E que a troca de pequenos itens, como temperos ou até mesmo favores, como é o caso da massagem nos pés, os conecta também ao mundo externo — às famílias que enviam alimentos, por exemplo — e possibilita que o “dentro” seja moldado pelas influências do “fora”.

Em sentido semelhante, há a partilha, sustentada estritamente a partir dos alimentos trazidos pelas famílias. Diferente do escambo, é uma prática que cria uma relação de sociabilidade diretamente entre os indivíduos da cela, pois é no interior da cela que se reproduz. Por exemplo, em celas onde há autorização para se ter fogão, a comida pode ser temperada com alimentos trazidos por seus familiares.

Em paralelo ao escambo, a prática da partilha adquire um caráter simbólico de resistência e de reforço das relações de sociabilidade tanto dos familiares quanto dos companheiros de cela. Alimentos e objetos trazidos pelas famílias não apenas garantem a sobrevivência, mas também servem como meio de oposição à lógica de isolamento e fragmentação imposta pelo sistema, denotando uma relação estreita entre o que está dentro e o que está fora da prisão, um elo com suas famílias.

Isso sugere que, embora o presídio tente controlar o “dentro” como uma esfera separada, onde os corpos e ações dos presos são regulados e vigiados, as práticas de escambo e partilha servem para burlar essas fronteiras e trazer aspectos do “fora” para o cotidiano do cárcere.

Nessa medida, tanto o escambo quanto a partilha funcionam enquanto práticas que aproximam os mundos “dentro” e “fora” da prisão. Mais do que isso, essas táticas revelam que, mesmo em ambiente em que a falta de recursos é constante, os indivíduos ainda encontram maneiras de reconstruir sua autonomia. Como resultado, o presídio, que se propõe ser um espaço de controle total, torna-se também um campo de disputa simbólica e de metamorfose social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre a garantia de segurança alimentar dentro do sistema prisional brasileiro, infelizmente, ainda é permeado pela invisibilidade. A série de irregularidades institucionais, que envolve não apenas a alimentação, evidencia que as pessoas encarceradas estão submetidas a um ambiente de constante precariedade, no qual se torna necessária a elaboração de táticas cotidianas para mitigar os efeitos das irregularidades e privações. Além da privação de liberdade, enfrenta-se, portanto, a negação de direitos fundamentais, como o acesso à saúde, assistência jurídica e alimentação de qualidade.

O encarceramento nas prisões brasileiras reflete um projeto de sociedade voltado para punir e aprisionar. A pesquisa etnográfica, ainda em curso, corrobora essa visão ao apresentar elementos que reforçam as práticas de desumanização, evidenciando não apenas a insuficiência e a péssima qualidade da alimentação, mas também a violência simbólica que afeta diretamente o bem-estar dos encarcerados.

Por outro lado, as táticas de resistência observadas, de escambo e partilha, revelam a astúcia e a capacidade de ressignificar as condições impostas pela prisão a partir de categorias próprias sobre o que significa, para os apenados, comer. Através dessas táticas, não apenas se desafia a lógica institucional, mas também se reafirma a humanidade dos indivíduos privados de liberdade, ao reconstruírem, ainda que parcialmente, laços sociais e afetivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer.** Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

DOUGLAS, Mary. As abominações do Levítico. In: _____. **Pureza e perigo.** São Paulo: Perspectiva, 1976. p. 57-74.

FONSECA, Claudia. O anonimato e o texto antropológico: Dilemas éticos e políticos da etnografia “em casa”. **Teoria e Cultura**, v. 2, n. 1 e 2, p. 39-53, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 1987.

LAGO, Natália Bouças do. Dias e noites em Tamara – prisões e tensões de gênero em conversas com “mulheres de preso”. **Cadernos Pagu**, v. 55, p. 1-26, 2019.

MENASCHE, Renata. Alimentação adequada e saudável e comida de verdade: para que diversos olhares?. In: Luciene Burlandy; Márcio Reis; Renato Maluf. (Org.). **Ceresan 20 anos: Trajetória de pesquisa e perspectivas do campo temático da segurança alimentar e nutricional no Brasil.** 1ed.Curitiba: CRV, 2024, v. , p. 143-150.

OLIVEIRA, Anelise Rizzolo de. Comida e aspectos simbólicos na perspectiva de políticas públicas para o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 27, p. 1-10, 2020.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Alimentação e prisões: a pena de fome no sistema prisional brasileiro.** São Paulo: Pastoral Carcerária, 2021. Disponível em: <https://ittc.org.br/alimentacao-e-priso-es-pena-de-fome-no-sistema-prisonario-brasileiro/>. Acesso em: 10 dez. 2024.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Vozes e Dados da Tortura em Tempos de Encarceramento em Massa.** São Paulo: Pastoral Carcerária, 2023. Disponível em: <http://www.pastoralcarceraria.org.br/relatorio.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

WOORTMANN, Ellen F. A comida como linguagem. **Revista Habitus**, v. 11, n. 1, p. 5-17, 2013.